

DECRETO N.º 47.426, DE 21/11/2024.

REVOGA DECRETO N.º 46.355, DE 29/04/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º46.355, de 29/04/2024, que permitiu a GISLAINE GLAUCIA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.059.637/0001-35, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX N.º 30** localizado no SHOPPING POPULAR "ELOÍSIO GERALDO GUZZO", conforme Processo n.º 10.269/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



